

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
**Em 10 de maio de 2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 1/2011, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 9 de maio do corrente.

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**